



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 412/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em função de coordenação de curso, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO**

Siape	Titular	Siape	Substituto
2052314	Emilio Wuerges	2244571	Guilherme Dal Bianco
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	04/01/2019 a 15/01/2019

**II - FCC - COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

Siape	Titular	Siape	Substituto
2421784	Marcelo Moreno	2278282	Gabriela Goncalves de Oliveira
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	15/04/2019 a 14/05/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 25 de abril de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor